

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA
SN/2025

O professor Lucio Strazzabosco Dorneles da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Tecnológica obtida junto ao Edital de Seleção Fundo de Incentivo à Inovação PROINOVA/UFSM N. 04/2025 (FINOVA EMP). As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital N. 04/2025 (FINOVA EMP) e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Nanocamadas
Unidade de Ensino	CCNE
Departamento/Laboratório	Departamento de Física / Lab de Magnetismo e Materiais Magnéticos
Registro na UFSM nº	062275
Área do CNPq	1.05.07.13-2 MATERIAIS MAGNÉTICOS E PROPRIEDADES MAGNÉTICAS
Número de vagas	1

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	26 a 30 de março de 2025
Avaliação dos candidatos	31 de março a 3 de abril de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 3 de abril de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	4 de abril de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	4 de abril de 2025
Divulgação do resultado final	até 07 de abril de 2025
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	até 08 de abril de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Até 08 de abril de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de abril até 31 de dezembro de 2025

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do email Lucio.dorneles@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: **(1) comprovante de matrícula, (2) currículo no formato em PDF. O local/link/horário da entrevista e da apresentação/desafio serão encaminhados via e-mail até o dia 31/março/2025.**

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: **currículo**: serão avaliadas suas experiências, produções científicas e seus conhecimentos e terá peso de 20% da nota; **entrevista**: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto e terá peso de 40% da nota; **apresentação/desafio**: serão avaliadas as habilidades técnicas e de resolução de problemas do candidato, onde o candidato poderá escolher entre dois tipos de avaliação; a primeira opção será realizar um desafio de programação; a segunda opção será apresentar um projeto de programação já implementado pelo candidato; nas duas opções serão avaliados seus conhecimentos técnicos na área de *machine learning* e análise de dados; a apresentação/desafio terá peso de 40% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no link <https://bit.ly/zeit-lmmm2025> na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 06 de abril de 2025. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até o dia 08 de abril de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 26 de março de 2025.